



COMUNICADO

REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/19 – PROCESSO N° 061/2019 – Aquisição de peças automotivas originais de reposição ou genuínas para manutenção da frota de veículos do DMAE

Com relação ao processo acima citado, favor considerar o que segue:

Supressão do item 5.2 do edital e alteração dos subitens 1.5 e 1.5.1 do Termo de Referência.

No edital:

~~5.2. -O fornecedor deverá estar situado a uma distância máxima de 200 km (duzentos quilômetros) do município de Poços de Caldas/MG, conforme justificativa constante no termo de referência. (SUPRIMIDO)~~

No termo de referência:

1.5. A aquisição de peças de reposição genuínas ou originais para os veículos ocorrerá conforme a necessidade de reposição nos veículos, não obrigando o DMAE a contratação de uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento oportuno da contratação, conforme a necessidade de manutenção e reparos na frota. O DMAE dentro do princípio da economicidade, eficiência e os custos de tempo e deslocamento envolvidos, solicita a compra de peças para abastecimento da frota de veículos no maior percentual de desconto, sobre os preços constantes nos catálogos da Tabela Audatex, com empresas fornecedoras que tenham condições de cumprir o prazo de entrega das peças **em no máximo 02 (dois) dias úteis** contados do recebimento do pedido sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato. As peças deverão ser entregues no Setor Transportes localizado na Rua Sebastião Tomas de Oliveira, nº 176, bairro Santa Rosália;

1.5.1 Justificativa: Considerando que o DMAE é uma Autarquia do município de Poços de Caldas, que é uma prestadora de serviços de distribuição de água tratada e coleta, afastamento e tratamento de esgoto, que presta serviços a toda a população de Poços de Caldas, que o DMAE não possui veículos reserva, que a parada dos veículos para manutenção por um longo período (aguardando a peça chegar) ocasiona prejuízos as atividades do DMAE e a população, que o estabelecimento de distancia neste processo visa tão somente o interesse público, de ter a peça o mais rápido possível no DMAE, ou seja, no mesmo dia ou no máximo o dia seguinte. Sob a finalidade de efetuar a manutenção no veículo envolvido. que além do veículo paralisado por falta de peças, temos outro agravante, a maioria dos veículos envolvidos são utilizados em 2 turnos de serviços, onde o funcionários das equipes do DMAE ficam sem veículo, e



que os trabalhos acumulados numa parada de veículos, acabam sendo necessários horas extras para normalizar estes serviços e elevando os custos operacionais do DMAE.

Em virtude de tais alterações, a data de abertura fica prorrogada para o dia 10 de setembro de 2019 às 13:30 horas. Demais condições permanecem inalteradas

Atenciosamente,

Leandro Ferreira do Lago
Analista de Suprimentos
DMAE - Poços de Caldas/MG
Compras e Licitações - 35 3697 0600 ramal 7024
Cel. 35 9 8445 3834